



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-AL  
Declaro para autenticar em que dispõe o artigo 1º parágrafo único da Lei nº 6880/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e \_\_\_\_\_ foi publicado na imprensa oficial: DOEM 25/08/2020  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 012/2020 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 225/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. DANIEL IVO NERI GRAVE, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº. 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, situada à Avenida da França, nº 393, 2º andar, Comércio, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WEDSON ANDRADE FREIRE**, brasileiro, RG nº 04530148-44 SSP-BA, CPF sob o n.º 636.069.925-72, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 225/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência com a renovação do contrato, conforme Processo Administrativo nº. 4004/2020 e Parecer Jurídico de nº 357/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II e art. 65 I, Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de 02 de agosto de 2020 de até 02 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.40	000

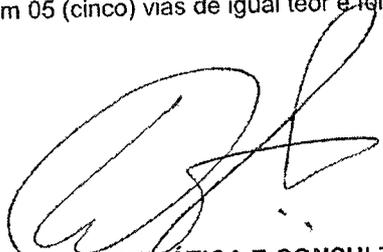
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

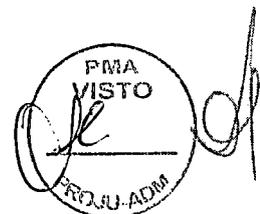
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de julho de 2020.

  
DANIEL IVO NERI GRAVE  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

  
SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA  
EIRELI LTDA – ME  
Rep. p/ Wedson Andrade Freire  
CONTRATADA





**TERMO ADITIVO**

**TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 047/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Gleide Mary da Silva Castro Rios – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 198/2018 – Data de Assinatura: 18/08/2020.

Termo Aditivo nº. 035/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: F.I. Comércio em Geral Eireli Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, §1º da Lei 8.666/93 – Acrescer o valor do contrato nº. 261/2019 – Data de Assinatura: 17/08/2020.

Termo Aditivo nº. 037/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Antonio Carlos Oliveira Lima – Me – Fundamento Legal: art. 65, I, §1º da Lei 8.666/93 – Acrescer o valor do contrato nº. 269/2016 – Data de Assinatura: 24/08/2020.

Termo Aditivo nº. 039/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: EBISA Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda - CNPJ sob o n.º 15.137.680/0001-67 – Fundamento Legal: art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 – alteração de metafísica, com supressão e acréscimo de quantitativos do contrato n.º 120/2018 – Data de Assinatura: 25/08/2020.

Termo Aditivo nº. 012/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Sudoeste Informática e Consultoria Eireli – Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, I, Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 225/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 012/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Sudoeste Informática e Consultoria Eireli – Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, I, Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 225/2019 – Data de Assinatura: 31/07/2020.